



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
(enviar pelo e-mail [licitacao2@ilhacomprida.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ilhacomprida.sp.gov.br))  
PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS n° 11/2.023  
PROCESSO Nº. 109/2.023 – MIC

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Obtivemos, através do acesso à página [www.ilhacomprida.sp.gov.br](http://www.ilhacomprida.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome: \_\_\_\_\_

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo a Licitação, pelo e-mail [licitacao2@ilhacomprida.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ilhacomprida.sp.gov.br).

A não remessa do recibo exime o Município de Ilha Comprida Estado de São Paulo da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizados acerca do processo licitatório.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2.023

### PROCESSO Nº 109/2.203

### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO LOTE

O Senhor Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço **LOTE**, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES PELO PERÍODO DE DOZE MESES EM LOCAIS A SEREM INFORMADOS PREVIAMENTE, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, conforme as quantidades e condições definidas no termo de referência anexo do edital, ficando estabelecido o prazo consignado no quadro abaixo para apresentação de propostas através de envelopes lacrados protocolados junto ao Município de Ilha Comprida, que serão abertos durante sessão pública a ser realizada na data abaixo prevista, observadas as cláusulas previstas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

O recebimento da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser PROTOCOLADOS até as 09:00 horas do dia 22/06/2023 Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida – São Paulo.

O INÍCIO do CREDENCIAMENTO se dará no dia 22/06/2023 as 09:00 horas e o TÉRMINO do CREDENCIAMENTO, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços.

A sessão de processamento do pregão será realizada no seguinte local e endereço: Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP – Na sala de Reuniões, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida – São Paulo. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pelos autos do Processo em epígrafe.

**VISITA TÉCNICA FACULTATIVA:** Para a correta elaboração da proposta, poderá o licitante (responsável da empresa ou representante indicado/procurador) visitar, com o acompanhamento de servidor deste Município, os locais previstos para execução dos serviços objeto da licitação, durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital e o dia anterior a data do Pregão, com objetivo de tomar conhecimento de todas as informações e condições acerca da execução dos serviços a serem contratados, mediante prévio agendamento de horário junto a Divisão de Turismo, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida/São Paulo – Telefone: (13) 3842 7000 ramal 7029.

a.1) - Caso a empresa opte por não realizar a visita técnica, a mesma deverá apresentar declaração em papel timbrado e subscrita por representante legal, de que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executados; bem como, tem conhecimento de que alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de informações e das condições locais pertinentes à execução dos serviços não serão consideradas para reclamações futuras, ou em busca de desobrigar a execução de qualquer parte do serviço.

#### **1 - DO OBJETO**

1 - O objeto desta licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES PELO PERÍODO DE DOZE MESES EM LOCAIS A SEREM INFORMADOS PREVIAMENTE, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como ANEXO I.

#### 1.2- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.3.1 O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo IV e nas condições previstas neste Edital.

1.2.2- A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### **2 - DA PARTICIPAÇÃO:**

1 - Poderão participar deste certame pessoa física ou empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2- Não será permitida a participação de empresas:

- a. Estrangeiras que não funcionem no País;
- b. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratarmos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

### **3 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 - A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições freqüentes.

2 - Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

### **4 - DO CREDENCIAMENTO**

1 - Aberta a fase para credenciamento dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 4.2 deste edital, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade, ou outro documento equivalente, com fotografia.

2 - Para o **credenciamento** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

#### **4.1 - PESSOA JURIDICA**

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga (Conforme anexo do edital).

#### **4.3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO**

1 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

2 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do melhor oferta.

5 - A título de sugestão, o Edital traz em seu ANEXO, modelo de credenciamento.

### **5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, deverá ser apresentada nos termos do modelo estabelecido no ANEXO do Edital e devendo ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

2- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

2.1 - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e suas atualizações, que deverá ser apresentada de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO deste Edital; comprovando o seu enquadramento; o documento, apresentado **fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

a) Para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, as empresas deverão apresentar, consoante artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, certidão atualizada expedida pela Junta Comercial (simplificada ou específica) que comprove



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



o seu enquadramento, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, especialmente em seu artigo 3º, assim demonstrando que está apta a exercer o direito de preferência, conforme previsto em seus artigos 42 a 49.

a.1) *A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em Lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.*

3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

a.1) A referida certidão, expedida pela Junta Comercial, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**AO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2023**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES PELO PERÍODO DE DOZE MESES EM LOCAIS A SEREM INFORMADOS PREVIAMENTE, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).**

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO DA PROPONENTE**

**AO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2023**

**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES PELO PERÍODO DE DOZE MESES EM LOCAIS A SEREM INFORMADOS PREVIAMENTE, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).**

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO DA PROPONENTE**

5.4. A proposta deverá ser elaborada, em 01 (uma) via, em papel que contenha o nome ou Razão Social da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. As propostas deverão ser apresentadas, preferencialmente, enfileiradas em pasta ou qualquer meio similar, de forma a não permitir folhas soltas.

5.5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8886/93, atualizada pela Lei Federal 8883/94, ou ainda emitidos eletronicamente, via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo PREGOEIRO ou membro da Equipe de Apoio

### **6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1- O Anexo do edital deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta, digitado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, acompanhado da respectiva procuração, caso não seja o próprio credenciado.

1.1 - As propostas que não apresentarem marcas e modelos de acordo com a referência do Anexo I- Termo de Referência, serão desclassificadas.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



2- Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

3- Deverão estar consignados na proposta:

3.1. A denominação, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail do licitante e data;

3.1.1- Preços por item e preço total, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas ao objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

4- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 dias contados a partir da data de sua apresentação;

5- Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

6 - Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

7 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

8 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos insanáveis.

9 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

9.1 – O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras para julgamento das propostas desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo e relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

### **7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

#### **1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" deste subitem 7.1.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

#### **1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pela apresentação da Certidão conjunta de regularidade de débitos relativa a tributos federais, e dívida ativa da União;

4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

5 - Prova de regularidade de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;

6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante: pela apresentação da Certidão relativa aos Débitos Municipais, dentro do prazo de validade;



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



7 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de forma a comprovar a sua adimplência perante o referido Órgão.

### 1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta.

b) Nos casos de recuperação judicial e extrajudicial deverá apresentar Certidão Negativa de recuperação ou positiva acompanhada de documentos comprobatórios da concessão da recuperação e do cumprimento do plano delineado pelo Poder Judiciário

c) Comprovação de ter, a LICITANTE, na data designada para entrega dos envelopes, capital social igual ou superior a 10% do valor proposto neste edital, devidamente subscrito e integralizado, registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do Estado de sua sede

d) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta, devidamente registrado contendo termos de abertura e encerramento

### 1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1- Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade de classe respectiva (CREA ou CAU), com validade no presente exercício;

2- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

3- Atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado (CREA ou CAU), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(es) de Acervo Técnico (CAT ou CAU) comprovando a prestação de serviços.

4-Para efeito desta comprovação deverá apresentar os atestados de Acervo Técnico (CAT ou CAU) com comprovação de 50% dos itens de maior relevância do Lote 1 e Lote 2.

- Lote 01

- Sonorização Grande Porte 1

- Sonorização Médio Porte 1

- Sonorização Carnaval/Avenida

- Sonorização Trio Elétrico

Lote 02

- Iluminação Grande Porte 1

- Iluminação Médio Porte 1

- Iluminação Carnaval/Avenida

5- O Profissional deverá fazer parte do quadro permanente da empresa licitante até a data da publicação da Licitação, na condição de empregado, diretor, sócio ou ter contrato de prestação de serviços obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente á condição;

6- Declaração assinada pelo responsável técnico indicado que aceita sua nomeação como Responsável Técnico, de acordo com a Resolução nº 213 de 29.06.73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que deve estar apto a executar e acompanhar tecnicamente os serviços, profissional este pertencente ao quadro permanente da licitante, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e devidamente registrado na entidade profissional competente. A empresa deverá realizar a ART dos serviços junto ao CREA ou CAU.

### 2 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo do Anexo;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública. (Modelo Anexo).

c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



d) Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato.

e) Declaração que a empresa deverá apresentar como REQUISITO INCONDICIONAL, em conformidade com as exigências previstas na Lei Federal n.6.514/77, na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, combinado com a Consolidação das Leis Trabalhistas, em seu capítulo V, Título II, e leis 8.080/90, 8.212/91 e 8.213/91, assim como decidido pelo Grupo Interministerial de 1977 e revigorado em 2004 nas Diretrizes e Estratégias estabelecidas pela Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador - PNSST, que dispõe sobre a inclusão nos processos licitatórios dos órgãos da administração pública direta e indireta requisitos do SST, declaração de que atende no mínimo as seguintes Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho, de acordo, comprometendo-se a entregar os documentos comprobatórios no ato da assinatura da ATA/CONTRATO sob pena de desclassificação:

- NR6 - Utilização de Equipamento de Proteção Individual- EPI, ficha de controle de EPI;
- NR7- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO, Atestados de Saúde Ocupacional - A.S.O.'s;
- NR9-Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA
- NR10- Instalações elétricas. Laudo das instalações e certificado dos funcionários;
- NR15- Laudos técnicos das condições ambientais de trabalho, LTCAT;
- NR17- Laudo de análise ergonômica;
- NR23- Brigada de Incêndio
- NR 35- Trabalho em altura

### 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
2. A documentação exigida para habilitação deverá ser numerada, rubricada pelo representante legal da empresa e, preferencialmente, enfileiradas em pasta ou qualquer meio similar, de forma a não permitir folhas soltas.
3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

### 4 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1 - Se a participante for microempresa ou empresa de pequeno porte, para os fins do exercício do direito de preferência de contratação e privilégios concedidos pelo disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, e Lei Complementar 139, de 10 de novembro de 2011, deverá apresentar declaração, a ser elaborada de acordo com o Modelo estabelecido no Anexo deste Edital, a ser apresentada **fora do envelope Proposta**.

2 - Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

3 - Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações posteriores, a saber:

- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais);
- b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (Três Milhões e Seiscentos Mil Reais).

3.1 Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações posteriores, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

4 Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, devidamente comprovada, deverá apresentar toda a documentação exigida nesta cláusula sétima, inclusive as referentes à regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for comunicado oficialmente de que foi declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 44, da LC nº 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### **8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 minutos

2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ANEXO II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte (esta alínea é aplicável somente para os itens da cota reservada).

3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta. 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 Para efeito de seleção será considerado o *menor preço por LOTE*

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o *preço unitário do lote*.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência ao registro, observadas as seguintes regras: (*aplicável somente para os itens da cota principal*)

8.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência





# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



8.1.1. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.1.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.1.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1.1 e 8.1.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, coerentes com a execução do objeto ora licitado e apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

12.3. Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 7.1.2, alíneas "a" a "g" deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12.3.1. Para efeito de assinatura da ata de registro de preços, a licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deverá comprovar regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.3.2. A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame e até o 2º (segundo) dia útil, posterior à Sessão do Pregão, durante o horário de expediente do Departamento de Administração, (08:30h às 12:00h e das 13:30h às 16:30), deverá apresentar proposta realinhada, compatível com os lances verbais ofertados. Se o vencedor não o fizer no prazo estabelecido, a administração distribuirá o percentual de redução proporcionalmente entre os preços unitários inicialmente propostos, para fins de contratação.

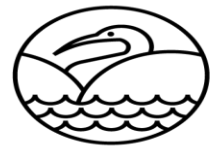
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

16. Conhecida a vencedora, o Pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



17. Em seguida, abrirão os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições do subitem 12 supra. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

18. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer *diligências* julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

### **09 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita a licitante vencedora do PREÇO LOTE.

### **10 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

1 – O Município de Ilha Comprida, por intermédio do Departamento de Desenvolvimento Local – Divisão de Turismo serão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitida a ordem de compra.

### **11 - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

1 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

1.1 - As petições deverão ser protocoladas junto ao Departamento Administrativo/Divisão de Suprimentos e Licitações, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo legal.

1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

1.3 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

2 - Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:

2.1 - somente serão válidos os documentos originais;

2.2 - quando encaminhados via FAC-SÍMILE, esses documentos serão válidos por até 48 (quarenta e oito) horas, tempo que o interessado deverá protocolar os documentos originais junto ao Município de Ilha Comprida;

3 - os documentos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Ilha Comprida, na Av. Beira Mar, no 11.000, Balneário Meu Recanto, CEP 11.925-000, na seção de Protocolo;

4 - não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

### **12 - DA CONTRATAÇÃO**

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

1.1 - Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 13.1.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a sede do Município de Ilha Comprida para assinar a Ata de Registro de Preços.

3 - Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal ou convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública, com vistas à celebração da contratação.

3.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial.

4 - A contratação será celebrada com duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de registro de Preços.

### **13 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1 - O descumprimento das obrigações do contrato a ser firmado, sujeitará o concorrente vencedor às seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas alternativa ou cumulativamente:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez) do valor do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2 - O órgão licitante, no resguardo do interesse público, reserva a si, o direito de adquirir ou não os serviços, citados como objeto deste Pregão, podendo revogá-la, caso ocorram razões decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovadas e plenamente justificadas.

### **14 - DA GARANTIA CONTRATUAL**

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

### **15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 -A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial.

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede do Município, durante 5 (cinco) dias após a publicação do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.

7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

7.1 - Os recursos e as contrarrazões, bem como as impugnações ao Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no Departamento Administrativo/Divisão de Suprimentos e Licitações no endereço acima, no horário de 09:00 às 17:00 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência.

7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 O Foro da Comarca de Iguape/SP será competente para dirimir as questões oriundas deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **16 - INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:**

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo IV – Modelo de Credenciamento;

Anexo V - Modelo de Declaração de Conformidade;

Anexo VI - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo VII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VIII – Termo de Ciência e Notificação.

Ilha Comprida, 19 de maio de 2023.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*VISTO E APROVADO:*

**JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO**  
**DIRETOR JURÍDICO/MIC**  
**OAB/SP 160.829**



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### TERMO DE REFERÊNCIA

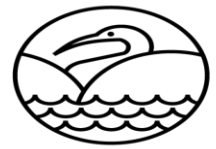
#### LOTE 1 - SONORIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIAS
1	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1</b> 04 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) DE 150W COM 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS E 1 DRIVE DE TITANIO 04 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) PARA SUB DE 350W COM 1 ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS 01 MAIN POWER 01 CDJ 02 MICROFONES SEM FIO SM 58 04 TRIPÉS PARA CAIXAS 02 PEDESTAIS GIRAFÁ INCLUSO TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTE	30
2	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2</b> 06 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) DE 150W COM 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS E 1 DRIVE DE TITANIO 06 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) PARA SUB DE 350W COM 1 ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS 02 MONITORES ATIVOS COM 1 AUTO FALANTE DE 12" POLEGADAS E 1 DRIVE 01 MAIN POWER 01 CDJ 02 MICROFONES SEM FIO SM 58 06 TRIPÉS PARA CAIXAS 02 PEDESTAIS GIRAFÁ INCLUSO TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTE	30
3	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 3</b> 08 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) DE 1200W COM 2 ALTO FALANTE DE 8" POLEGADAS E 1 DRIVE DE TITANIO VL8 JBL 04 CAIXAS PARA SUB DE 1600W COM 2 ALTO FALANTE DE 18" POLEGADAS VL3200 JBL 04 MONITORES COM 1 ALTO FALANTE DE 12" POLEGADAS E 1 DRIVE DE TITANIO ATTACK 06 CAIXAS PARA SIDE ATIVAS DE 1200W COM ALTO FALANTE DE 8" POLEGADAS E 1 DRIVE DE TITANIO 04 SUB DE 1600W COM 2 ALTO FALANTE DE 18" POLEGADAS 01 MESA DE SOM COM 16 CANAIS BEHRINGER 08 PEDESTAIS RMV 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE 01 MAIN POWER 01 CDJ 02 PRATICAVEIS 02 MICROFONES SEM FIO SHURE INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTES	40
4	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA ESPORTES/LAZER</b> 06 CAIXAS PARA P.A. LINE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ 20 KHZ 4 ALTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA JBL 4888 04 CAIXAS DE SUB GRAVE PARA P.A. COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS DE NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 200HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA VTX 218 01 MESA DE SOM COM 12 CANAIS DE ENTRADA E 04 CANAIS DE SAÍDA BEHRINGER 02 MONITORES ATIVOS COM 1 ALTO FALANTE DE 12" POLEGADAS E 1 DRIVE ATTACK 01 CDJ PIONNER 01 MAIN POWER 02 MICROFONES SEM FIO SM 58 SHURE INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTE	45
5	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA SOM AMBIENTE</b> 15 CAIXAS ATIVAS COMPOSTAS POR 01 ALTO FALANTE DE 12" POLEGADAS E 6 ALTO FALANTES DE 5" POLEGADAS JBL EON ONE 01 MESA DE SOM COM 16 CANAIS DE ENTRADA E 4 CANAIS DE SAÍDA YAMAHA 01V 01 CDJ PIONNER 04 MICROFONES SEM FIO SM 58 SHURE 04 CAIXAS AMPLIFICADAS COMPOSTAS POR 01 ALTO FALANTE DE 10" POLEGADAS E 1 DRIVE ATTACK 01 MAIN POWER INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTE	35
	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA LIVE STREAM</b> 06 MONITORES COM 2 ALTO FALANTES DE 12" E 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS PARA RETORNO DE PALCO M22 JBL 01 MESA DE SOM COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 CANAIS DE SAÍDA YAMAHA M7CL 01 MESA PARA CORTE DE IMAGEM BLACK MAGIC ATENMINI 01 POWER PLAY COMPOSTO POR 12 VIAS DE FONE PORTA PRO MAIS CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA BEHRINGER	20



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

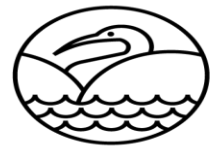


6	<p>10 MICROFONES SM 58 SHURE 10 MICROFONES SM 57 SHURE 04 MICROFONES SM 81 SHURE 01 MICROFONE SM 52 SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO SHURE 10 DIRECT BOX PASSIVO WIREWIND 05 DIRECT BOX ATIVO DBX 04 MICROFONES SEM FIO SM 58 SHURE 20 PEDESTAIS GIRAFÁ GRANDE K&amp;M 05 PEDESTAIS GIRAFÁ PEQUENO K&amp;M 01 MAIN POWER 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 2 ALTO FALANTE 12" POLEGADAS VALVULADO ROLLAND 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 1 CAIXA COM 1 ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS E 1 CAIXA COM 4 ALTO FALANTES DE 10" POLEGADAS HARTKE 01 BATERIA PEARL CUSTON COMPOSTA POR 01 BUMBO DE 20" POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14" POLEGADAS, 01 TOM DE 10" POLEGADAS, 01 TOM DE 12" POLEGADAS, 01 TOM DE 14" POLEGADAS, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BUMBO, 01 BANCO, 03 ESTANTES PARA PRATOS, 04 TAPETES PARA BATERIA 04 SUB SNAKE DE 12 VIAS XLR COM 20 METROS 04 SUB SNAKE DE 6 VIAS XLR COM 20 METROS INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTE</p>	
7	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE 1 12 CAIXAS PARA P.A. LIBNE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS DE NEODÍMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ, A 20 KHZ 4 AUTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS DE NEODÍMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODÍMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA JBL 4888 06 CAIXAS DE SUB GRAVE PARA P.A. COM 2 AUTO FALANTES DE 18" POLEGADAS DE NEODÍMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 200 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA JBL VTX 218 08 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA SIDE FILL JBL VLB 04 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" DE 150W PARA FRONT FILL JBL VLB 06 SUB GRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30 HZ A 300 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA, PARA SIDE FILL E MONITOR DE BATERIA E PERCUSSÃO JBL VTX 218 08 MONITORES COM 2 ALTO FALANTES DE 12" E 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS PARA RETORNO DE PALCO M22 JBL 04 AMPLIFICADORES PARA P.A. 4X3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 03 AMPLIFICADORES PARA SUB 2X4500 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 06 AMPLIFICADORES PARA MONITOR 2X3000 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 01 PROCESSADOR DIGITAL DE 8 VIAS COM 4 SAÍDAS GATE COMPRESSOR LIMITER E EQUALIZADOR DIGITAL PARA P.A. E FRONT FILL DBX 4800 01 PROCESSADOR DIGITAL DE 6 VIAS COM 2 SAÍDAS, GATE COMPRESSOR LIMITER E EQUALIZADOR DIGITAL PARA SIDE FILL DBX 4800 01 MAIN POWER DE 5000W TRIFÁSICO COM CHAVEAMENTO 380 A 220W 01 MESAS DE SOM COM 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 SAÍDAS BEHRINGER X32 01 MULTICABO DE 32 VIAS INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 03 TÉCNICOS E 04 AJUDANTES</p>	40
8	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS KIT PARA SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE 1 02 MESAS DE SOM COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 SAÍDAS YAMAHA M7CL 02 EAR PHONE COM ANTENA PARA AMPLIFICAÇÃO DE SINAL MAIS 2 FONES EW300 G3 SENHEISER 10 MICROFONES SM 58 SHURE 10 MICROFONES SM 57 SHURE 04 MICROFONES SM 81 SHURE 01 MICROFONE SM 52 SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO SHURE 10 DIRECT BOX PASSIVO WIREWIND 05 DIRECT BOX ATIVO DBX 04 MICROFONES SEM FIO SM 58 SHURE 02 CDJ E MIXER PARA DJ PIONNER 20 PEDESTAIS GIRAFÁ GRANDE K&amp;M 05 PEDESTAIS GIRAFÁ PEQUENO K&amp;M 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 2 ALTO FALANTE 12" POLEGADAS VALVULADO ROLLAND 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 1 CAIXA COM 1 ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS E 1 CAIXA COM 4 ALTO FALANTES DE 10" POLEGADAS HARTKE 01 BATERIA PEARL CUSTON COMPOSTA POR 01 BUMBO DE 20" POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14" POLEGADAS, 01 TOM DE 10" POLEGADAS, 01 TOM DE 12" POLEGADAS, 01 TOM DE 14" POLEGADAS, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BUMBO, 01 BANCO, 03 ESTANTES PARA PRATOS, 04 TAPETES PARA BATERIA E PERCUSSÃO 01 MULTICABO COM 48 CANAIS 60+10</p>	40
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE 2	



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



9	<p>16 CAIXAS PARA P.A. LINE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS DE NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ, A 20 KHZ 4 AUTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS DE NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA. JBL 4888</p> <p>12 CAIXAS DE SUB GRAVE PARA P.A. COM 2 AUTO FALANTES DE 18" POLEGADAS DE NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 200 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA JBL VTX 218</p> <p>08 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA SIDE FILL JBL VL8</p> <p>04 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" DE 150W PARA FRONT FILL JBL VL8</p> <p>06 SUB GRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30 HZ A 300 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA, PARA SIDE FILL E MONITOR DE BATERIA E PERCUSSÃO VTX 218 JBL</p> <p>10 MONITORES COM 2 ALTO FALANTES DE 12" E 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS PARA RETORNO DE PALCO JBL M22</p> <p>08 AMPLIFICADORES PARA P.A. 4X3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN</p> <p>06 AMPLIFICADORES PARA SUB 2X4500 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN</p> <p>06 AMPLIFICADORES PARA MONITOR 2X3000 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN</p> <p>01 PROCESSADOR DIGITAL DE 8 VIAS COM 4 SAÍDAS GATE COMPRESSOR LIMITER E EQUALIZADOR DIGITAL PARA P.A. E FRONT FILL DBX</p> <p>02 PROCESSADOR DIGITAL DE 6 VIAS COM 2 SAÍDAS, GATE COMPRESSOR LIMITER E EQUALIZADOR DIGITAL PARA SIDE FILL DBX</p> <p>01 MAIN POWER DE 5000W TRIFÁSICO COM CHAVEAMENTO 380 A 220V</p> <p>01 MESA DE SOM COM 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 SAÍDAS YAMAHA LS9</p> <p>INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA</p> <p>03 TÉCNICOS E 04 AJUDANTES.</p>	30
10	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</p> <p>KIT PARA SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE 2</p> <p>01 MESA DE SOM COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 SAÍDAS YAMAHA M7CL</p> <p>01 MESA DE SOM COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 SAÍDAS DIGIDESING</p> <p>06 EAR PHONE COM ANTENA PARA AMPLIFICAÇÃO DE SINAL MAIS 6 FONES EW300 G3 SENHEISER</p> <p>15 MICROFONES SM 58 SHURE</p> <p>15 MICROFONES SM 57 SHURE</p> <p>05 MICROFONES SM 81 SHURE</p> <p>02 MICROFONE SM 52 SHURE</p> <p>01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE</p> <p>01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO SHURE</p> <p>15 DIRECT BOX PASSIVO WIREWIND</p> <p>10 DIRECT BOX ATIVO DBX</p> <p>04 MICROFONES SEM FIO SM 58 SHURE</p> <p>02 CDJ E MIXER PARA DJ PIONNER</p> <p>20 PEDESTAIS GIRAFÁ GRANDE K&amp;M</p> <p>05 PEDESTAIS GIRAFÁ PEQUENO K&amp;M</p> <p>01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 2 ALTO FALANTE 12" POLEGADAS VALVULADO FENDER</p> <p>01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 4 ALTO FALANTES 12" POLEGADAS VALVULADO MARSHALL</p> <p>01 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 1 CAIXA COM 1 ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS E 1 CAIXA COM 4 ALTO FALANTES DE 10" POLEGADAS AMPEG</p> <p>01 BATERIA DW COUSTON COMPOSTA POR 01 BUMBO DE 20" POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14" POLEGADAS, 01 TOM DE 10" POLEGADAS, 01 TOM DE 12" POLEGADAS, 01 TOM DE 14" POLEGADAS, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BUMBO, 01 BANCO, 03 ESTANTES PARA PRATOS, 04 TAPETES PARA BATERIA E PERCUSSÃO</p> <p>01 MULTICABO COM 48 CANAIS 60+10</p>	30
11	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE 1</p> <p>24 CAIXAS PARA P.A. LINE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ 20 KHZ 4 ALTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA JBL 4888</p> <p>18 CAIXAS DE SUB GRAVE PARA P.A. COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS DE NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 200HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA JBL VTX218</p> <p>12 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA SIDE FILL JBL VL8</p> <p>06 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) COMPOSTA POR 2 AUTO FALANTES DE 8" POLEGADAS 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA FRONT FILL VL8 JBL</p> <p>06 SUB RAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30 HZ A 300 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA PARA SIDE FILL E MONITOR DE BATERIA E PERCUSSÃO JBL VTX 218</p> <p>10 MONITORES COMPOSTO POR 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS E 1 DRIVE DE 3" POLEGADAS M22 JBL</p> <p>08 AMPLIFICADORES PARA P.A. 4X3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN</p> <p>08 AMPLIFICADORES PARA SUB 2X4500 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN</p> <p>08 AMPLIFICADORES PARA MONITOR 2X3000 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN</p> <p>01 MAIN POWER DE 5000W TRIFÁSICO COM CHAVEAMENTO 380V A 220V</p> <p>03 PROCESSADORES DE 8 VIAS DE ENTRADA E 4 VIAS DE SAÍDA COM GATE COMPRESSOR LIMITER EQUALIZADOR DIGITAL DBX</p> <p>02 MIX 48 CANAIS DE ENTRADA E 32 CANAIS DE SAÍDA YAMAHA M7CL</p> <p>06 SUB SNAKE DE 12 VIAS XLR COM 20 METROS</p> <p>06 SUB SNAKE DE 6 VIAS XLR COM 20 METROS</p> <p>35 PASSA CABOS EMBORRACHADOS (11METRO CADA PASSA CABO)</p>	30



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



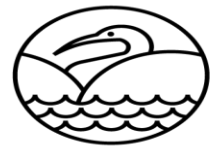
	120 CABOS XLR SENDO 40 CABOS COM 10 METROS E 80 CABOS COM 5 METROS INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 03 TÉCNICOS E 04 AJUDANTES.	
12	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b> <b>KIT PARA SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE 1</b> 02 MESAS DE SOM COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 32 DE SAÍDA DIGIDESING 06 EAR PHONE COM ANTENA PARA AMPLIFICAÇÃO DE SINAL MAIS 6 FONES EW300 G3 SENHEISER 01 POWER PLAY COMPOSTO POR 12 VIAS DE FONE PORTA PRO MAIS CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA BEHRINGER 15 MICROFONES SM 58 SHURE 15 MICROFONES SM 57 SHURE 08 MICROFONES SM 81 SHURE 04 MICROFONES BETA 52 SHURE 08 MICROFONES E 804 SENHEISER 04 MICROFONES 421 SENHEISER 04 MICROFONES BETA 57 SHURE 06 MICROFONES BETA 96 SHURE 02 MICROFONES BETA 91 SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO SHURE 25 DIRECT BOX PASSIVO WIREWIND 10 DIRECT BOX ATIVO DBX 08 MICROFONES SEM FIO URD4 SHURE 30 PEDESTAIS GIRAFÁ GRANDE K&M 10 PEDESTAIS GIRAFÁ PEQUENO K&M 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COM 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS VALVULADO FENDER 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 4 ALTO FALANTE DE 12" POLEGADAS VALVULADO MARSHALL 02 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 1 CAIXA COM ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS E 1 CAIXA COM 4 ALTO FALANTES DE 10" POLEGADAS HARTKE 02 BATERIA DW PERFORMACE COMPOSTAS POR: 1 BUMBO DE 22" POLEGADAS, 1 CAIXA DE 14" POLEGADAS, 1 TOM DE 8" POLEGADAS, 1 TOM DE 10" POLEGADAS, 1 TOM DE 12" POLEGADAS, 1 TOM DE 14" POLEGADAS, 1 TOM DE 16" POLEGADAS, 1 PEDAL PARA BUMBO, 1 BANCO, 1 MÁQUINA DE CHIMBAL, 4 ESTANTES PARA PRATOS, 06 TAPETES EMBORRACHADOS PARA BATERIA E PERCUSSÃO, 01 MULTICABO DE 48 VIAS 60+15	20
13	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE 2</b> 24 CAIXAS PARA P.A. LINE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 15" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ 20 KHZ 4 ALTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA JBL 4889 18 CAIXAS DE SUB GRAVE PARA P.A. COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS DE NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 200HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA JBL VTX 218 12 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA SIDE FILL JBL VL8 08 CAIXAS PARA TORRE DE DELAY LINE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 15" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80HZ A 20KHZ 4 ALTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUENCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA JBL 4889 06 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA FRONT FILL VL8 JBL 06 SUB GRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30 HZ A 300 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA PARA SIDE FILL E MONITOR DE BATERIA E PERCUSSÃO JBL VTX 218 10 MONITORES COMPOSTO POR 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS E 1 DRIVE DE 3" POLEGADAS M22 JBL 08 AMPLIFICADORES PARA P.A. 4X3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 08 AMPLIFICADORES PARA SUB 2X4500 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 08 AMPLIFICADORES PARA MONITOR 2X3000 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 02 MAIN POWER DE 5000W TRIFÁSICO COM CHAVEAMENTO 380V A 220V 04 PROCESSADORES DE 8 VIAS DE ENTRADA E 4 VIAS DE SAÍDA COM GATE COMPRESSOR LIMITER EQUALIZADOR DIGITAL DBX 4800 01 MESA COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 16 DE SAÍDA YAMAHA M7CL 01 MULTICABO DE 48 VIAS 60+15, 06 SUB SNAKE DE 12 VIAS XLR COM 20 METROS 06 SUB SNAKE DE 6 VIAS XLR COM 20 METROS 35 PASSA CABOS EMBORRACHADOS (1 METRO CADA PASSA CABO) 120 CABOS XLR SENDO 40 CABOS COM 10 METROS E 80 CABOS COM 5 METROS INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 03 TÉCNICOS E 04 AJUDANTES.	20
14	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b> <b>KIT PARA SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE 2</b> 01 MESA DE SOM COM 64 CANAIS DE ENTRADA E 32 DE SAÍDA SOUNDCRAFT V13000 01 MESA DE SOM COM 64 CANAIS DE ENTRADA E 32 DE SAÍDA SOUNDCRAFT V16 06 EAR PHONE COM ANTENA PARA AMPLIFICAÇÃO DE SINAL MAIS 6 FONES EW300 G3 SENHEISER 01 POWER PLAY COMPOSTO POR 12 VIAS DE FONE PORTA PRO MAIS CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA BEHRINGER 15 MICROFONES SM 58 SHURE 15 MICROFONES SM 57 SHURE 08 MICROFONES SM 81 SHURE 04 MICROFONES BETA 52 SHURE	20





# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

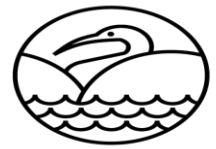


	<p>08 MICROFONES E 604 SENHEISER 04 MICROFONES 421 SENHEISER 04 MICROFONES BETA 57 SHURE 08 MICROFONES BETA 98 SHURE 02 MICROFONES BETA 91 SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO SHURE 25 DIRECT BOX PASSIVO WIREWIND 10 DIRECT BOX ATIVO DBX 08 MICROFONES SEM FIO URD4 SHURE 30 PEDESTAIS GIRAFÁ GRANDE K&amp;M 10 PEDESTAIS GIRAFÁ PEQUENO K&amp;M 04 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COM 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS VALVULADO FENDER 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COM 4 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS VALVULADO MARSHALL 02 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 1 CAIXA COM ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS E 1 CAIXA COM 4 ALTO FALANTES DE 10" POLEGADAS AMPEG 02 BATERIA DW CUSTOM COMPOSTAS POR: 1 BUMBO DE 22" POLEGADAS, 1 CAIXA DE 14" POLEGADAS, 1 TOM DE 8" POLEGADAS, 1 TOM DE 10" POLEGADAS, 1 TOM DE 12" POLEGADAS, 1 TOM DE 14" POLEGADAS, 1 TOM DE 16" POLEGADAS, 1 PEDAL PARA BUMBO, 1 BANCO, 1 MÁQUINA DE CHIMBAL, 4 ESTANTES PARA PRATOS, 06 TAPETES EMBORRACHADOS PARA BATERIA E PERCUSSÃO</p>	
15	<p><b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b> <b>SONORIZAÇÃO PARA CARNAVAL/AVENIDA</b> 20 TORRES DE SOM DISTRIBUIDAS NA AVENIDA A 3 METROS DE ALTURA DO CHÃO, CADA TORRE COMPOSTA POR 2 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY CONTENDO 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 80 HZ A 20 KHZ 4 ALTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA JBL 4888 18 CAIXAS LINE ARRAY COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 20 KHZ 2 DRIVE DE TITANIO DE 4" POLEGADAS ACOPLADO DE GUIA DE ONDAS PARA A CONCENTRAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA SENDO 3 TORRES DE DELAY (CADA COM 6 CAIXAS) JBL 4888 04 CAIXAS LINE ARRAY COMPOSTA POR 1 ALTO FALANTE DE 12" POLEGADAS COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 160 HZ A 20 KHZ E 1 DRIVE DE TITANIO DE 4" POLEGADAS PARA RECUO DA BATERIA DAS ESCOLAS DE SAMBA JBL 4888 08 CAIXAS DE SUB GRAVE COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS DE NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 200 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA PARA USO DO DJ AO LADO DO PALANQUE JBL VTX 218 01 CARRO DE SOM PARA FAZER ACOMPANHAMENTO DE INTERPRETES DE SAMBA ENFREDO NO DECORRER DO DESFILE SENDO VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE. OBS: A LARGURA DA AVENIDA NÃO COMPORTA CAMINHÃO, COMPOSTO POR 03 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS DE NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 80 HZ A 20 KHZ 4 ALTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO JBL 4888 02 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY COMPOSTA POR 1 ALTO FALANTE DE 12" POLEGADAS E 1 DRIVE DE TITANIO DE 4" POLEGADAS PARA SER POSICIONADA NA PARTE DE TRAZ DA CAÇAMBA DO VEÍCULO JBL VLB 1 SISTEMA DE COMBINER COM 2 ANTENAS PARA AMPLIFICAÇÃO DE SINAL DOS APARELHOS UHF SENHEISER 06 MICROFONES SEM FIO UHF SENDO O EMISSOR DO TIPO HAND-HELD (BASTÃO) SUPERCARDIOIDE MULTIFREQUENCIAL COM 8 BANCOS DE FREQUÊNCIA VARIÁVEL SM 58 SHURE BETA 02 MICROFONES OVERHEADS PARA USO NO MEIO DA BATERIA SHURE 02 BASTÕES PARA SUPORTE DE MICROFONES 02 MICROFONES HEAD SET UHF SHURE 04 TRANSMISSORES UHF PARA CAVACO E VIOLÃO SHURE 01 MESA DE SOM COM 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 VIAS DE SAÍDA BEHRINGER X32 02 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL CONTENDO 48 CANAIS DE ENTRADA COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 4 BANDAS, FILTROS PASSA ALTA INVERSOR DE FASE, ATENUADOR DE ENTRADA, GANHO, PHATOM POWER, NOISE GATE COMPRESSOR E LIMITER POR CANAL 16 BUSS, 16 AUXILIARES PROCESSADORES DE EFEITO INTERNO DIGIDESING 01 CD PLAYER COM CAPACIDADE PARA REPRODUZIR PERFEITAMENTE CDS DE 12 OU 8 CM COM FORMATO EM CD, CD-R, CD-RW OU MP3 COM PITCH BEND, START, PAUSE, SEARCH, SKIPE DISPLAY COM TEMPO VARIÁVEL PIONNER 10 PROCESSADORES PARA ACERTO DE DELAY DA AVENIDA DBX 02 MICROFONES SEM FIO UHF SENDO O EMISSOR DO TIPO HAND-HELD (BASTÃO) COM 8 BANCOS DE FREQUÊNCIA VARIÁVEL MUTE E SQUELCH FREQUENCY PARA LOCUTORES PRÓXIMOS AO CAMAROTE OFICIAL SHURE 02 MULTICABOS DE 250 M COM 12 VIAS PARA CONECTAR AO CARRO DE SOM COM PLUG MULTIPINO OU SIMILAR PARA FACILITAR SAÍDA E ENTRADA DO MESMO NA AVENIDA 02 CABOS DE AC (ENERGIA) DE 250 M PARA ALIMENTAR CARRO DE SOM COM PLUG STECK PARA FACILITAR ENTRADA E SAÍDA DO CARRO DA AVENIDA 16 AMPLIFICADORES PARA (TORRES DA AVENIDA) 2 X 3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 06 AMPLIFICADORES PARA (CONCENTRAÇÃO DAS ESCOLAS) 2 X 3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 01 AMPLIFICADOR PARA (RECUO BATERIA) 2 X 3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 04 AMPLIFICADORES PARA (SUB DO DJ) 2 X 4500 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN</p>	08



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



	<p>01 AMPLIFICADOR PARA (CARRO DE SOM) 2 X 3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN</p> <p>01 AMPLIFICADOR PARA (CARRO DE SOM) 4 X 1000 COM PROCESSAMENTO EXTERNO CROWN</p> <p>01 TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM DE 220 V PARA 110 V COM ESTABILIZADOR</p> <p>30 PRATICÁVEIS COM PÉ REGULÁVEL DE 60 CM ATÉ 1 METRO</p> <p>PARAFUSOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE</p> <p>TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO AO LONGO DA AVENIDA, RECUO, CONCENTRAÇÃO, DISPERSÃO, INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM</p> <p>EQUIPE TÉCNICA, SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS</p> <p>10 CARREGADORES PARA A EVOLUÇÃO DO CARRO DE SOM DURANTE DESFILE</p>	
16	<p><b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRIO ELÉTRICO</b></p> <p>CAMINHÃO TRUK COM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO COM UMA CAPACIDADE DE 120DB DE SPL EM CURVA CCUJO AS ESPECIFICAÇÕES CONSISTEM EM:</p> <p>MEDIDAS DE 18 METROS DE COMPRIMENTO POR 3,80 DE ALTURA (PODENDO VARIAR ALTURA), CONTENDO:</p> <p>18 CAIXAS ACÚSTICAS CORNETADAS DE TRÊS VIAS, TRAPEZOIDAL, CONTENDO CADA UMA 01 ALTO FALANTE DE 15" X 1000 WATTS, 01 ALTO FALANTE DE 10" X 600 WATTS E 01 DRIVER DE TITÂNIO 400 WATTS KF RCF</p> <p>18 CAIXAS SUBGRAVE BASS-REFLEX CONTENDO CADA UMA 02 ALTO FALANTES DE 18" X 1000 WATTS KF SB850 RCF</p> <p>06 MONITORES AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM AS CAIXAS COM NO MÍNIMO: 600 WATTS PARA CADA ALTO FALANTE DE 18", 350 WATTS PARA CADA ALTO FALANTE DE 15", 300 WATTS PARA CADA ALTO FALANTE DE 10" E 250 WATTS PARA CADA DRIVER, CONEXÃO AMPLIFICADORES - CAIXAS UTILIZANDO CABOS TIPO PP 6MM QUADRADOS PARA SUBGRAVE E 4MM QUADRADOS PARA DEMAIS VIAS SM 400 RCF</p> <p>01 PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL OU ESPECÍFICO PARA O SISTEMA EM 4 VIAS BEHRINGER</p> <p>02 EQUALIZADORES GRÁFICOS STEREOS 1/3 OIT BSS</p> <p>01 CONSOLE DIGITAL COM 24 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA YAMAHA 01V</p> <p>02 MICROFONES SEM FIO SM 58 SHURE</p> <p>01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE</p> <p>01 SISTEMA DE MULTI - PINO PARA CABO DE ÁUDIO WRECONEX</p> <p>01 SISTEMA DE CONEXÃO PARA CABO DE AC WRECONEX</p> <p>01 GERADOR DE CAPACIDADE DE 80KW INSTALADO NA PARTE INTERNA DO VEÍCULO</p> <p>SISTEMA DE VENTILAÇÃO PARA GERADOR</p> <p>02 EXTINTORES DE INCÊNDIO GÁS CARBÔNICO (CO2)</p> <p>CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAR TODO O SISTEMA</p> <p>ESCALADA</p> <p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA COBERTURA DE UMA DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 60M (A FRENTE E TRASEIRA) 20M LATERAIS (ESQUERDA E DIREITA) DO VEÍCULO</p> <p>01 TÉCNICO, 01 AJUDANTE E 01 MOTORISTA</p>	8

### LOTE 2 - ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIA
1	<p><b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 1</b></p> <p>08 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2</p> <p>03 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT</p> <p>04 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5 R</p> <p>01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LÍQUIDO ANTARI</p> <p>02 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400 W CADA HPL</p> <p>01 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) 01 MESA DMX 8 SAIDAS (UNIVERSOS) HPL</p> <p>01 PRO POWER STAR</p> <p>01 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX COM 4 SAÍDAS (UNIVERSOS) AVOLITES</p> <p>CABEAMENTO COMPLETO PARA OS SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX)</p> <p>01 TÉCNICO RESPONSÁVEL E 01 AJUDANTE</p>	20
2	<p><b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 2</b></p> <p>12 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PRO 2</p> <p>06 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT</p> <p>06 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5 R</p> <p>01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LÍQUIDO ANTARI</p> <p>02 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400 W CADA HPL</p> <p>01 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) HPL</p> <p>01 MESA DMX 8 SAIDAS (UNIVERSOS) GRANDMA</p> <p>CABEAMENTO COMPLETO PARA OS SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX)</p> <p>01 TÉCNICO RESPONSÁVEL E 01 AJUDANTE</p>	20
3	<p><b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA AMBIENTES</b></p> <p>60 REFLETORES PAR LED RGBWA DE 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2</p> <p>20 LÂMPADAS HQI COM REATOR DE 400W GE LIGHTING</p> <p>12 RIBALTAS RGBW COM GANCHO ONE LIGHT</p> <p>02 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS E CHAVEAMENTO DE ENERGIA</p> <p>CABEAMENTO COMPLETO DO SISTEMA (ENERGIA E SINAL)</p> <p>02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES</p>	50
4	<p><b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA LIVE STREAM 01</b></p> <p>18 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5R</p> <p>24 REFLETORES PAR LED RGBWA DE 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2</p> <p>12 FRESNEL MAC300</p> <p>02 MÁQUINAS DE FUMAÇA HAZE COM LIQUIDO ANTARI</p>	25



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

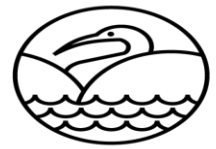


	04 ATOMIC 3000 LED MARTIN 12 MOVING LIGHT WASH MAC AURA 12 RIBALTAS RGBW COM GANCHO ONE LIGHT 01 MESA DMX GRAND MA 8 SAÍDAS (UNIVERSOS) COM 2 TEALS TOUCH SCREEN 02 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS E CHAVEAMENTO DE ENERGIA CABEAMENTO COMPLETO DO SISTEMA (ENERGIA E SINAL) 01 PAINEL DE LED P3 DE 06X03 COM SISTEMA DE TRAVAS, GANCHO E CABEAMENTO COMPLETO BLUELIGHT 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES	
5	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO LIVE STREAM 02 18 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5R 24 REFLETORES PAR LED RGBWA DE 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 01 MESA DMX GRAND MA 8 SAÍDAS (UNIVERSOS) COM 2 TELAS TOUCH SCREEN 12 FRESNEL MAC300 02 MÁQUINA DE FUJMAÇA HAZE COM LÍQUIDO ANTARI 02 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS E CHAVEAMENTO DE ENERGIA 04 ATOMIC 3000 LED MARTIN 12 MOVING LIGHT WASH MAC AURA 12 RIBALTAS RGBW COM GANCHO ONE LIGHT 01 JOGO DE CORTINA PARA ESPETÁCULOS TEATRAIS DE COR PRETA COM ILHOES E CABOS DE AÇO CABEAMENTO COMPLETO DO SISTEMA (ENERGIA E SINAL) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES	25
6	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE 1 12 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 06 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT 08 MOVING HEAD BEAN WIENAS 5 R 02 MÁQUINA DE FUMAÇA HAZE COM LÍQUIDO ANTARI 04 STROBO ATOMIC LED 300W MARTIN 12 REFLETORES LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 ACOMPANHADO COM VARA GE LIGHTING 02 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400W CADA HPL 02 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) HPL 01 MESA DMX GRAND MA 8 SAÍDAS (UNIVERSOS) COM 2 MONITORES TOUCH 01 RACK DIMMER COM 12 CANAIS CADA STAR 01 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS CADA COM CHAVEAMENTO DE ENERGIA STAR 04 MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS HPL 01 INTERCOM 4 PONTOS HPL CABEAMENTOS PARA TODO O SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES	40
7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE 2 16 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 06 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT 16 MOVING HEAD BEAN WIENAS 5 R 02 MÁQUINA DE FUMAÇA HAZE COM LÍQUIDO ANTARI 08 STROBO ATOMIC LED 300W MARTIN 24 REFLETORES LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 ACOMPANHADO COM VARA GE LIGHTING 06 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400W CADA HPL 03 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) HPL 01 MESA DMX GRAND MA 8 SAÍDAS (UNIVERSOS) COM 2 MONITORES TOUCH 01 RACK DIMMER COM 12 CANAIS CADA STAR 01 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS CADA COM CHAVEAMENTO DE ENERGIA STAR 08 MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS HPL 01 INTERCOM 4 PONTOS HPL PAINEL DE LED 6X3 METRO SP 10 (COM TODO O SISTEMA PARA FUNCIONAMENTO) BLUELIGHT CABEAMENTOS PARA TODO O SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES	35
8	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE 1 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WTTTS SKYPIX 14 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 06 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT 04 SET LIGHTS COM REATOR 400 WATTS GE LIGHTING 14 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5 R 12 MOVING HEAD SPOT 400 WEINAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA HAZE COM LÍQUIDO ANTARI 08 STROBO ATOMIC LED 300W MARTIN 24 REFLETORES LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 ACOMPANHADO COM VARA GE LIGHTING 12 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400W CADA HPL 12 ELIPSOIDAL 200W SKYPIX 04 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) HPL 06 MOVING WASH 6+ LED MAC AURA MARTIN 01 MESA DMX GRAND MA 8 SAÍDAS (UNIVEROS) COM 2 MONITORES TOUCH 02 RACK DIMMER COM 12 CANAIS CADA STAR 02 RACK POWER PRO COM 24 CANAIS CADA COM CHAVEAMENTO DE ENERGIA STAR 08 MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS HPL 20 PASSA CABOS 01 INTERCOM 4 PONTOS HPL	25



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



	06 STROBO ATOMIC 3000, 24 ACL 250W MARTIN CABEAMENTO COMPLETO PARA O SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES	
9	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE 2: 03 CANHÕES SEGUIDORES-1200 WATTS SKYPIX 24 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 12 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT 06 SET LIGHTS COM REATOR 400 WATTS GE LIGHTING 22 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5R 12 MOVING HEAD SPOT 400 WEINAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA HAZE COM LÍQUIDO ANTARI 10 STROBO ATOMIC LED 300W MARTIN 36 REFLETORES LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 ACOMPANHADO COM VARA GE LIGHTING 12 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400W CADA HPL 16 ELIPSOIDAL 200W SKYPIX 04 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) HPL 12 MOVING WASH 6 LED MAC AURA MARTIN 01 MESA DMX GRAND MA 8 SAIDAS (UNIVEROS) COM 2 MONITORES TOUCH 02 RACK DIMMER COM 12 CANAIS CADA STAR 01 RACK PRO POWER COM 36 CANAIS COM CHAVEAMENTO DE ENERGIA STAR 08 MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS HPL 20 PASSA CABOS 01 INTERCOM 4 PONTOS HPL 12 STROBO ATOMIC 3000 MARTIN 24 ACL 250W GE LIGHTING PAINEL DE LED 7X3 P6 (COM TODO O SISTEMA PARA FUNCIONAMENTO) CABEAMENTO COMPLETO PARA O SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX) BLUE LIGHT 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES	20
10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO CARNAVAL/AVENIDA 300 LÂMPADAS HQI COM REATOR DE 400W GE LIGHTING 60 MOVING HEAD BEAN WIENAS 5R (DISPOSTO AO TODO DA AVENIDA A CADA 6 METROS DE DISTÂNCIA COM O CABEAMENTO COMPLETO E A PROTEÇÃO DE CHUVA) 04 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS E CHAVEAMENTO DE ENERGIA CABEAMENTO COMPLETO DO SISTEMA (ENERGIA E SINAL) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES	8
11	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SISTEMA DE PROJEÇÃO 01 PROJETER DE 5000 LUMENS E TELA DE 150 POLEGADAS SONY 01 PROJETER MULTIMÍDIA DE PELO MENOS 5000 ANSI LUMENS SONY 01 TELA DE PROJEÇÃO DE 120" 01 NOTBOOK COM CONFIGURAÇÃO ADEQUADA PARA APRESENTAÇÕES MULTIMÍDIAS E PROJEÇÃO DE DVD SONY	20

### CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

PRAZO DE EXECUÇÃO/SERVIÇOS: OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE PARA ATENDER O CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP

LOCAL DOS SERVIÇOS: O LOCAL SERÁ INFORMADO NA NOTIFICAÇÃO DE ENCOMENDA - ILHA COMPRIDA - SP.

#### OBSERVAÇÕES E CONDIÇÕES PARA TODOS OS ITENS DESTES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO:

- A MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NECESSÁRIA PARA A MONTAGEM E A DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO OS MATERIAIS LOCADOS, DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CADA UM DOS EVENTOS, INCLUINDO OS DA DESMONTAGEM, QUE SEMPRE DEVERÁ OCORRER IMEDIATAMENTE AO FINAL DE CADA UM DOS EVENTOS, SALVO DETERMINAÇÃO DA PRÓPRIA PREFEITURA, QUANTO AO HORÁRIO MAIS OPORTUNO PARA TAL, SEMPRE COM PRÉVIA JUSTIFICATIVA;
- OS OPERADORES DOS EQUIPAMENTOS E O PESSOAL DE MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS AOS EVENTOS, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, BEM COMO PORTANDO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO E ESTAREM PRESENTES COM PRAZO SUFICIENTE E NECESSÁRIO PARA QUE NÃO OCORRA ATRASOS, E COM TODOS OS EPI'S NECESSÁRIOS PARA A SEGURANÇA, DEVENDO ESTAREM APTOS E EVIDAMENTE INSTRUIDOS PELA CONTRATADA.

TUDO O SISTEMA DEVERÁ ESTAR 100% ATERRADO E EQUALIZADO, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.

Christine Hudson Lucena  
RG: 12.056.522  
Divisão de Turismo



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### ANEXO II

#### MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_\_\_/2023 PROCESSO N. ° \_\_\_\_/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES PELO PERÍODO DE DOZE MESES EM LOCAIS A SEREM INFORMADOS PREVIAMENTE, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

ÃO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

<b>DADOS DO LICITANTE</b>		
<b>DENOMINAÇÃO:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>FONE:</b>	<b>FAX:</b>
<b>EMAIL:</b>		<b>CNPJ:</b>

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para a execução do serviço acima, objeto do certame licitatório referido acima, nos termos e condições mínimas estabelecidos pelo edital no ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO e demais anexos, no valor global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ). REFERENTE AO LOTE (\_\_\_)

LOTE 01 SONORIZAÇÃO					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
TOTAL LOTE 1					

LOTE 02 ILUMINAÇÃO					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
TOTAL LOTE 2					

- O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes Proposta.
- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para a assinatura da ATA/CONTRATO, estando dispostos a cumprir o prazo para execução dos serviços.
- Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento dispostas no edital.

DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa abaixo qualificada, que nos preços dispostos acima, encontram - se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao pagamento do pessoal, utilização de veículos, materiais, equipamentos, combustível, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com a execução dos serviços constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante  
Razão Social da Empresa  
Nome Completo do Representante da Empresa

ou

**CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):**



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### ANEXO III

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA E A EMPRESA\_\_\_\_\_.

Pelo presente contrato, de um lado, o **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**, Entidade Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, sediada na Av. Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Senhor \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **FORNECEDOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023, processo administrativo n.º 109/2023., RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1- O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES PELO PERÍODO DE DOZE MESES EM LOCAIS A SEREM INFORMADOS PREVIAMENTE, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).**

1.2- Considera-se parte integrante do presente instrumento em todos os seus termos, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Processo nº 109/2023
- a) Edital do Pregão nº 11/2023 e seus Anexos;
- b) Proposta, apresentada pela CONTRATADA;
- c) Ata da sessão do Pregão nº \_\_\_\_\_

1.3 A assinatura do presente instrumento pelas partes, não gera para o ÓRGÃO GERENCIADOR a obrigatoriedade em contratar.

1.3.1 - O Departamento de Projetos, Obras e Serviços não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que INTEGRAM esta ata em seu anexo I.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 As planilhas de medições serão elaboradas pela empresa CONTRATADA e serão previamente conferidas, revisadas e vistas pelo Departamento de Projetos, Obras e Serviços ou Engenheiro designado para fiscalização, fazendo parte integrante da fatura.

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, com a apresentação da respectiva nota fiscal vista/atestada pelo responsável indicado para este fim pelo.

3.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

3.4 - Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

3.5 - O ORGÃO GERENCIADOR efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente. (se for o caso)



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



3.6 O ORGÃO GERENCIADOR pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

4.1.1 Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

- a) Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;
- b) A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;
- c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público;
- e) Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;
- f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

4.1.2 Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
- b) O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado a ADJUDICATÁRIA o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;
- c) A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;
- d) O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser utilizadas novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1- O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

### **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

6.1 - Além das obrigações e responsabilidades estabelecidas no Memorial Descritivo - Anexo I do edital, a CONTRATADA obriga-se a:

6.2 - O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pelo fiel cumprimento dos encargos assumidos na contratação e pelos demais encargos que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

6.3 - A inadimplência do FORNECEDOR, com referência aos encargos estabelecidos neste contrato, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

6.4 - A licitante vencedora deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (som e iluminação) devidamente quitada e assinada pelo responsável técnico indicado, antes do início da instalação dos equipamentos.

### **CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ORGÃO GERENCIADOR**

7.1- O ORGÃO GERENCIADOR responsabilizar-se-á pelo pagamento do valor na forma ajustada e pelos demais encargos assumidos na contratação e os que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

### **CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E SANÇÕES**

8.1- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 8 de junho de 1994, autoriza, desde já, o ORGÃO GERENCIADOR a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

8.2- No caso de rescisão administrativa unilateral, o FORNECEDOR reconhece o direito do ORGÃO GERENCIADOR de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

8.3- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil do FORNECEDOR pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



8.4- A aplicação das penalidades não impede o FORNECEDOR de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela ORGÃO GERENCIADOR.

### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da ADJUDICATÁRIA de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, emitidas dentro da vigência;

9.2. A ADJUDICADORA não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

9.3. Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação;

9.4. Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

10.1 Reger-se-á presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial nº 11/2023 e Processo Administrativo nº 109/2023. para o esclarecimento dos casos por ventura omissos nesta ATA.

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO**

11.1- As partes elegem o foro da Comarca de Iguape, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas deste contrato.

E, por estarem acordes nos termos deste Instrumento, as partes, CONTRATANTE e CONTRATADO assinam - no em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam, e que também assinam.

IlhaComprida/SP em

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

**1ª** \_\_\_\_\_

**2ª** \_\_\_\_\_

**VISTO E APROVADO:**

\_\_\_\_\_  
**DEPARTAMENTO JURÍDICO/MIC**





# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### ANEXO IV

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES PELO PERÍODO DE DOZE MESES EM LOCAIS A SEREM INFORMADOS PREVIAMENTE, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

A (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ por seu representante legal (nome e qualificação do representante legal – conf. doc. ANEXO\*), credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_, RG. N.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

ou

Carimbo (razão social da empresa):

**OBS.:**

**\*O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto no item 4 do Edital.**



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2023

A empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ com sede à Rua \_\_\_\_\_ (endereço completo da licitante), por seu representante legal \_\_\_\_\_ (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Presencial N.º \_\_\_\_/2023, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. Inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. Não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
5. Cumpre as normas relativas a saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Ilha Comprida;
6. Tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
7. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
8. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas no subitem 7.1.5. "d" do edital:

Responsável (is) \_\_\_\_\_

que assinará (ão) o Termo de Contrato, c/ qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.

CPF/MF N.º \_\_\_\_\_ RG N.º \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo \_\_\_\_\_

N.º conta corrente/pessoa jurídica \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES PELO PERÍODO DE DOZE MESES EM LOCAIS A SEREM INFORMADOS PREVIAMENTE, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante  
Razão Social da Empresa  
Nome Completo do Representante da Empresa



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2023, realizado pelo Município de Ilha Comprida do Estado de São Paulo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante  
Razão Social da Empresa  
Nome Completo do Representante da Empresa

\* A DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO DOCUMENTO ATUALIZADO EMITIDO PELA JUNTA COMERCIAL DA SEDE DA EMPRESA, COMPROVANDO O SEU ENQUADRAMENTO



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### ANEXO VIII

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP**

**CONTRATADA:**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES PELO PERÍODO DE DOZE MESES EM LOCAIS A SEREM INFORMADOS PREVIAMENTE, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE/ RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ AJUSTE PELO CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Ilha Comprida, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome: Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico